



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2259/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 068/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A QUAL FORNEÇA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA DEVIDAMENTE HABILITADO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 068/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A QUAL FORNEÇA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA DEVIDAMENTE HABILITADO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

VESLEY CESAR DA SILVA – MEI inscrito no CNPJ sob nº 41.788.363/0001-10 no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 17 de Setembro 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal